



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 20/2026 - PROPI/RE/IFRN	16 de abril de 2026

**SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA COLABORAÇÃO EVENTUAL
COM A EDITORA IFRN**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), torna público o presente Edital, que trata da seleção de servidores para atuação eventual junto à Editora IFRN.

1 OBJETO E OBJETIVO

1.1 Estabelecer as diretrizes para a seleção de servidores do IFRN com vistas à atuação em atividades editoriais no âmbito da Editora IFRN, compreendendo a preparação, a revisão e/ou a diagramação de textos.

1.2 Fomentar a participação de servidores do IFRN com competências nas áreas de editoração, visando qualificar, ampliar e fortalecer o catálogo de publicações da Editora IFRN, bem como contribuir para a difusão da produção científica, tecnológica, educacional e cultural desenvolvida no âmbito da Instituição.

2 BENEFICIÁRIOS E BENEFÍCIOS

2.1 São beneficiários deste Edital a Editora IFRN, os servidores do IFRN e a comunidade acadêmica em geral.

2.2 São benefícios assegurados aos servidores selecionados:

2.2.1 a inserção de seus nomes na ficha técnica dos produtos editoriais dos quais tenham participado;

2.2.2 a emissão de declaração pela Editora IFRN, atestando o período de atuação e as atividades efetivamente desenvolvidas.

3 REQUISITOS

3.1 Para os fins deste Edital, consideram-se aptos os servidores que atendam às condições a seguir, observadas a formação, a experiência comprovada, a carga horária e a disponibilidade para a execução das atividades:

3.1.1 para a revisão de textos, servidores com formação em Letras ou Comunicação Social; para a diagramação e/ou o projeto gráfico, servidores com formação em *Design* ou Comunicação Social;

3.1.2 disponibilidade mínima de 4 (quatro) e máxima de 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento das atividades editoriais.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas conforme o cronograma (Anexo I).

4.2 No ato da inscrição, o servidor deverá:

a) preencher e anexar o formulário de inscrição (Anexo II);

b) anexar certificado de curso superior em Comunicação Social, *Design* e/ou Letras;

c) instruir processo eletrônico no SUAP e encaminhá-lo à DICOI/RE, com o assunto: "Inscrição de servidor no Edital nº 21/2026".

5 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

5.1 São atribuições e responsabilidades dos servidores inscritos neste Edital:

5.1.1 dedicar-se às atividades editoriais para as quais forem designados, zelando pela qualidade técnica, textual e gráfica dos produtos editoriais;

5.1.2 cumprir os prazos previamente estabelecidos para a execução e entrega das atividades atribuídas;

5.1.3 comunicar formalmente à Editora IFRN qualquer situação que implique interrupção, atraso ou impossibilidade de continuidade na execução das atividades;

5.1.4 manter sigilo sobre conteúdos e materiais editoriais sob sua responsabilidade, abstendo-se de reproduzi-los ou divulgá-los sem autorização expressa da Editora IFRN;

5.1.5 realizar atividades de edição, revisão, preparação de originais ou outras atividades editoriais correlatas relativas aos artigos, manuais ou produtos editoriais, conforme designação da Editora IFRN.

6 CONDIÇÕES DA COLABORAÇÃO

6.1 A participação dos servidores selecionados ocorrerá de forma não remunerada, não gerando direito a pagamento, gratificação ou vantagem financeira de qualquer natureza.

6.2 As atividades poderão ser exercidas de forma remota ou no respectivo *campus* de lotação do servidor, não sendo necessário o deslocamento até a Editora IFRN.

6.3 O registro da carga horária deverá observar:

6.3.1 para os servidores técnico-administrativos em educação (TAE), registro no *campus* de exercício, na modalidade presencial ou remota, conforme o caso;

6.3.2 para os servidores docentes, registro no *campus* de exercício e inclusão no Plano Individual de Trabalho, na seção “Pesquisa e Inovação” > “Outras atividades”, com a especificação de que se trata de colaboração com atividades da Editora IFRN;

6.3.3 a inscrição neste Edital não poderá ser utilizada como justificativa para solicitação de redução da carga horária de aulas.

6.4 O servidor selecionado poderá solicitar desligamento do quadro de colaboradores eventuais da Editora IFRN a qualquer tempo, mediante comunicação formal no mesmo processo eletrônico, via SUAP, utilizado para a inscrição.

6.5 A colaboração eventual terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do resultado.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail: editora@ifrn.edu.br.

7.2 A inscrição implica leitura, conhecimento e aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

7.3 O servidor poderá ter sua participação suspensa ou ser desligado do rol de colaboradores eventuais em caso de descumprimento das disposições deste Edital.

7.4 A colaboração prevista não caracteriza cooperação técnica, cessão, remoção ou remanejamento de servidores, não cabendo a emissão de portaria específica.

7.5 Os casos omissos ou situações não previstas serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

(Documento assinado eletronicamente pelo SUAP)

FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

(Documento assinado eletronicamente pelo SUAP)

MAGDA RENATA MARQUES DINIZ
Diretora de Comunicação Científica

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	16/04/2026
Período de inscrição	16/04/2026 a 30/04/2026
Análise das inscrições	04/05/2026 a 11/05/2026
Homologação do resultado	12/05/2026
Desenvolvimento das atribuições	1 (um) ano após a homologação do resultado

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: _____

Categoria funcional: () Docente () TAE

Campus de lotação/Setor: _____ **Telefone para contato:** _____

E-mail institucional: _____

Área de atuação: () Revisão de textos () Diagramação e/ou projeto gráfico

Turno: () Manhã () Tarde () Noite

Disponibilidade de horário: () 4 (quatro) horas () 8 (oito) horas

2 DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro que li integralmente o Edital nº 21/2026, estou ciente das condições nele estabelecidas e manifesto minha disponibilidade para colaborar, de forma não remunerada, com as atividades da Editora IFRN, durante a vigência prevista, comprometendo-me a cumprir as atribuições e responsabilidades que me forem designadas.

3 ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, matrícula SIAPE _____, na condição de chefe imediato(a) do(a) servidor(a) _____, matrícula SIAPE _____, atesto a compatibilidade da carga horária e manifesto anuência quanto à participação do(a) servidor(a) nas atividades não remuneradas junto à Editora do IFRN, sem prejuízo de suas atribuições regulares, até o término da vigência deste Edital.

(Documento assinado eletronicamente pelo SUAP)

NOME COMPLETO DO PROPONENTE

Matrícula SIAPE

(Documento assinado eletronicamente pelo SUAP)

NOME COMPLETO DO CHEFE IMEDIATO

Matrícula SIAPE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francinaide de Lima Silva Nascimento, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROPI/RE**, em 16/04/2026 11:24:47.
- **Magda Renata Marques Diniz, Diretora de Comunicação Científica da PROPI - CD0004 - DICOCI/RE**, em 16/04/2026 11:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1053913

Código de Autenticação: b326509879

